

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 340, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do salário dos servidores efetivos e estáveis da Prefeitura Municipal de Barcelona, que têm como salário base, o **Salário Mínimo**, passando o referido salário para **R\$ 937.00 (novecentos e trinta e sete reais)**, conforme determina o Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único – Por servidores efetivos, entendem-se aqueles aprovados em concurso público de provas e títulos, e, servidores estáveis, aqueles enquadrados nos termos do art.19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica também reajustado num percentual de 6,5% (seis virgula cinco por cento), o salário base de Enfermeiro, Dentista, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista de Consultório, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Telefonista, Administrador, Digitador e Motorista, conforme se especifica os valores no Anexo Único, parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 3º As despesas geradas pelos ajustes referidos no art. 1º e 2º desta Lei, serão cobertas com recursos provenientes das transferências constitucionais e/ou, arrecadações próprias da citada Prefeitura, com previsão da Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 17 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Constitucional

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

ANEXO ÚNICO:

CARGOS	SALÁRIO BASE EM RS
ENFERMEIRO	2.355,00
DENTISTA	2.355,00
NUTRICIONISTA	1.762,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.192,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.128,00
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO	1.070,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.070,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.070,00
TELEFONISTA	1.070,00
ADMINISTRADOR	1.070,00
DIGITADOR	1.070,00
MOTORISTA	1.070,00

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 17 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:F3051F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2017. Edição 1436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>